



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ANÁLISE

Análise nº 9/2025/SEDEC-COMPRAS

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços especializados em limpeza, ceremonial e demais serviços para atender a 12^a edição do Rondônia Rural Show Internacional 2025, que irá ocorrer nos dias 26/05/2025 à 31/05/2025, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRAS, realizou uma análise minuciosa da **TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS - LOTES: 1 (000000057653622)**, conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA

LOTE 01 itens 01, 02 e 03	TORRES E TORRES ORGANizações DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	(0057653622)	<p>A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0054814850) e a SAMS (0054795469).</p>	<p>Favorável</p> <p>na condição que o licitante observe os requisitos da descrição completa, visto que a proposta compõe uma descrição mais sucinta, porém evidenciou em observa o descrito no TR.</p> <p>No requisito diárias e quantidade dos serviços encontram-se em conformidade ao solicitado.</p>	Sim
-------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRA se manifesta de forma **favorável** às propostas apresentadas pelas empresas em epígrafe, com base em uma análise preliminar da viabilidade da execução do serviço dentro do valor proposto. Contudo, essa aprovação está condicionada à garantia de que o serviço será **adequadamente executado** e atenderá a todos os **requisitos estabelecidos** no Termo de Referência.

3.2. Resta encaminhar para os órgãos responsáveis pelo processo licitatório, para alinhamentos referentes ao aspecto documental da contratação.

FLÁVIO DIAS
Gerente de Compras

De acordo na Forma da Lei:
AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Júnior, Gerente**, em 21/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057657426** e o código CRC **DE16719A**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0041.002832/2024-60

SEI nº 0057657426